



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 038/2016-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em atenção a Lei Municipal nº 353/2015, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Timbaúba dos Batistas:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Maria de Fátima dos Santos – CPF: 088.972.634-53

Suplente: Ionara Fábila de Araújo Alves – CPF: 702.467.644-34

II. Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Vitelma Batista dos Santos – CPF: 850.504.154-20

Suplente: Nilton Cesar de Medeiros – CPF: 850.507.174-34

III. Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Miraci dos Santos Nogueira – CPF: 033.827.754-41

Suplente: Marciene Álvares Mariz - CPF: 967.063.924-72

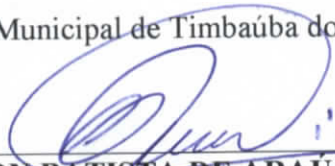
IV. Representante dos Diretores da Escola:

Titular: Maria José de Brito Damasceno – CPF: 430.566.874-20

Suplente: Flávia Lourdes Dantas – CPF: 049.226.614-09

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de maio de 2016.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal